

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário
nº 447ª do Coren-MS, realizada nos
quatorze e quinze de junho de dois mil
e dezenove.**

01 Às oito horas do dia quatorze de junho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo, 269 - no
03 bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do Plenário do
04 Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017,
05 publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: **I – FASE DE EXPEDIENTE**
06 **Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique
07 Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de
08 Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Sra.
09 Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, e Sr.
10 Cleber dos Santos Paião. Ausência justificada das Conselheiras Dra. Nivea Lorena
11 Torres, Conselheira Virna Liza Hildebrand e Carolina Lopes, por motivos particulares.
12 Participação do TI Sr. João Paulo Ferreira, o mesmo fala sobre o vencimento do sistema
13 ASURE, no dia 18/06/2019, e que fará uma migração de dados na segunda-feira dia
14 17/06/2019, ficaremos sem sistema na parte da manhã. **I – Informes:** Dr. Sebastião fala
15 que em reunião no Cofen foi falado que as carteiras serão digital. Dr. Sebastião fala
16 ainda, que participou junto com a Conselheira Gismaire Aparecida Vacchiano, no
17 Cofen, a audiência de Processos Éticos, processos oriundos do Coren/MS. **II.**
18 **Comunicação do Presidente e demais membros do Plenário.** Advogado Dr. Douglas
19 da Costa Cardoso, comunica ao plenário sobre a decisão foi julgada improcedente,
20 solicitamos perícia judicial e também foi indeferido, foi entrado com recursos de
21 embargos de declaração, e iremos entrar com recurso. Conselheiro Rodrigo fala essa
22 semana irá no Hospital da Vida junto com a fiscal de Enfermagem. Conselheira
23 Gismaire fala sobre a participação da mesma no julgamento de processo ético no Cofen,
24 **Ordem do Dia: 01. Ofício Circular Cofen nº 0053/2019/GAB/PRES – Parecer**
25 **ASSLEGIS nº 028/2019.** Dr. Sebastião Resolução 588 fala que os profissionais de

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

01 enfermagem devem estar disponíveis para os atendimentos das necessidades dos
02 pacientes, em que pese não ser proibido o manejo de macas e cadeiras de rodas por
03 profissionais de enfermagem os serviços deveriam ter profissionais para o transporte
04 de modo que os profissionais de enfermagem ficassem exclusivos para a assistência do
05 paciente. **02. Ofício Circular Cofen nº 0057/2019/GAB/PRES Lista dos projetos de**
06 **lei de interesse da Enfermagem em tramitação no Congresso Nacional.** Ciência do
07 Plenário, encaminhar à ASCOM para divulgação. **03. Memorando nº 050/2019 –**
08 **Procuradoria Jurídica - Aceitação de atestado médicos no âmbito do Coren-MS.**
09 Aprovado comissão formada pela Daniela de Melo Silva, Douglas da Costa Cardoso e
10 Fabiana Silva de Senna apresentar minuta da Decisão para normatização sobre os
11 afastamentos no âmbito do Coren/MS, apresentação no prazo de 30 dias. **04.**
12 **Memorando nº 052/2019 - Auxílio Representação referente mês de maio de 2019,**
13 **dos colaboradores Sr. Fuad Fayeze, Sr. Max Dembo e Sr. Antônio Carlos.** Aprovado
14 pagamento, encaminhar ao financeiro. **05. Memorando nº 054/2019 – Procuradoria**
15 **Jurídica -Relatório de avaliação de suscetibilidade à fraude e à corrupção,**
16 **elaborado pelo Tribunal de Contas da União e entregue por ocasião da 1ª**
17 **Conferência Sul- Mato-grossense de governança pública e combate à corrupção.**
18 Ciência do Plenário, encaminhar a Comissão Portariada, formada pelo Advogado Dr.
19 Celso Siqueira Filho, Thiago Flávio Penha e Fabiana da Silva de Senna. **06. Informes**
20 **da Câmara Técnica de Educação, referente a participação de reunião no Conselho**
21 **de Educação no dia 07/06/19.** Participação dos membros da Câmara Técnica de
22 Educação Enfermeiros Everton da Silva e Vânia Stolte, falam que tiveram reunião em
23 conjunto com Dr. Sebastião no Conselho Estadual de Educação, para tratar de algumas
24 demandas referente a cursos Técnico de Enfermagem, denúncias de cursos, o CEE
25 solicita ajuda do Departamento de fiscalização, para fazer visitas Técnicas nas
26 instituições de ensino na capital e interior. Considerando que os membros do Conselho
27 Estadual de Educação não dominam conteúdos específicos da Enfermagem, por
28 exemplo: campos de estágios e se os conteúdos específicos da Enfermagem estão sendo
29 ensinados e a participação do Coren qualificará o trabalho de fiscalização nos cursos
30 técnicos de Enfermagem. Dr. Sebastião fala sobre cursos EaD, a posição do Coren é de
31 recomendação, pois existe uma Lei que ampara esse tipo de formação. Conselheiro
32 Rodrigo pede para dar publicidade desses atos. Colaboradora Vânia fará uma planilha

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

33 com datas para as visitas, para apresentar. **07. Extrato de Ata da 16ª Reunião**
34 **Extraordinária de Diretoria - Compra da subseção de Dourados com recursos do**
35 **Cofen.** Participação dos Contadores Rosana, Douglas e Rebeca. Dr. Sebastião, fala que
36 podemos comprar um imóvel para subseção de Dourados, porem ficaremos sem reserva
37 de dinheiro, mas cabe o Plenário decidir na aquisição ou não com recursos próprios.
38 Conselheiros Rodrigo e Cleberson fala que houve um compromisso com os
39 profissionais de Dourados e região, sobre a aquisição de imóvel para subseção de
40 Dourados/MS. Conselheiro Rodrigo questiona sobre se algum risco financeiro na
41 aquisição do imóvel. Rosana fala que é prudente guardar dinheiro para o início do
42 exercício, e utilizar o dinheiro da venda dos imóveis da antiga sede e utilizar o dinheiro
43 para comprar o imóvel de Dourados/MS. Aprovado a suspensão da aquisição do imóvel
44 com recurso próprio com cancelamento e arquivamento do PAL. Aprovado abertura de
45 processo de aquisição da subseção de Dourados na modalidade Platec, encaminhar para
46 o Cofen, com a seguinte comissão Coordenador Conselheiro Rodrigo Alexandre
47 Teixeira, membros Conselheiro Cleberson dos Santos Paião e funcionários karlla
48 Marques Teixeira e Ismael Pereira dos Santos. **08. Venda do imóvel das salas 21, 22 e**
49 **26 da Rua Dom Aquino, 1354 – Edifício Nacional.** Aprovado abertura de processo,
50 para venda das salas. Às doze horas e quinze minutos, registro a saída do Conselheiro
51 Rodrigo Alexandre Teixeira, Conselheiro Alisson Daniel fica em sua substituição. Às
52 doze horas e quarenta e cinco minutos foi suspensa a reunião para o almoço. Às treze
53 horas e quarenta e cinco minutos foi dado continuidade a reunião, sob a presidência do
54 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, e conselheiros presentes Lucyana Conceição
55 Justino, Nivea Lorena Torres, Aparecido Vieira Carvalho e Cleberson dos Santos Paião.
56 Efetivado a Conselheira Nivea Lorena em substituição ao Conselheiro Rodrigo
57 Alexandre. **09. PAD nº193/2019 – Reajuste de Auxílio Representação Parecer nº**
58 **009/2019 – Controladoria Coren-MS.** Encaminhar para o financeiro para realizar o
59 novo estudo do impacto financeiro. Inclusão de pauta. Solicitação de substituição de
60 membro na comissão do POP's. Aprovado a indicação da funcionária Michele Felício.
61 Às quatorze horas e quinze minutos registro a chegada do Conselheiro Rodrigo
62 Alexandre Teixeira. Às quatorze horas e vinte e cinco minutos registro a entrada da
63 Conselheira Carolina Lopes de Moraes. Às quatorze horas e trinta minutos registro a
64 saída do Conselheiro Tesoureiro Cleberson dos Santos Paião, para realizar atividades de

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

65 tesouraria-financeiro, fica em substituição a conselheira Carolina Lopes. **10.**
66 **Memorando nº 034/2019 – RH - PAD nº 398/2019 - Encerramento do Processo**
67 **Administrativo n. 398/2019 – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor ao**
68 **funcionário do Coren-MS Éder Ribeiro.** Aprovado por unanimidade. **11. Parecer nº**
69 **060/2019 – DJUR Pedido de inscrição de profissional, Técnico de Enfermagem,**
70 **formado em instituição de ensino não credenciada no Estado de MS.** Aprovado o
71 Parecer pela não concessão de inscrição, encaminhar para DIRC para entrar em contato
72 com a requerente solicitar o protocolo, e orientar para reembolso dos valores pago. Às
73 quatorze horas e trinta minutos, registro a chegada da Conselheira Gismaire Aparecida
74 Vacchiano. **11. Parecer nº 061/2019 – DJUR - Inscrição seja cancelada**
75 **retroativamente à data do cancelamento da inscrição principal de enfermeira que**
76 **se deu em 12/07/2016.** Conselheiro Aparecido sugere retirar de pauta, até conseguir
77 fazer o contato com profissional se a mesma encontra em exercício profissional.
78 Aprovado Retirado de pauta. **12. Processo Administrativo nº 121/2019 - Registro**
79 **Homologado – DIRC 2019.** Homologado. **13. Despacho nº 123/2019 – DFIS**
80 **Atividades do Departamento de Fiscalização na Atenção à Saúde Indígena no**
81 **Estado de Mato Grosso do Sul.** Apresentação do Projeto Fiscalize para concorrer a
82 premiação no 11º SENAFIS, pelo funcionário Waldeir Rolon Sanches, ciência do
83 Plenário. **14. Parecer nº 049/2019 – DJUR Prontuário nº 260307 -Solicitação da**
84 **profissional que requer reanálise de pedido negado sobre isenção no pagamento**
85 **das anuidades de 2014 a 2016 e 2019, pelo afastamento pós amputação de membro**
86 **inferior.** Aprovado o Parecer. Efetivado o Conselheiro Alisson Daniel Fernandes da
87 Silva. **15. Memorando nº 018/2018 – Almoxarifado - Pedidos de compras de**
88 **produtos alimentícios.** Aprovado por unanimidade, abertura de processo licitatório. **16.**
89 **Memorando nº 019/2018 – Almoxarifado - Pedidos de compras de material de**
90 **expediente.** Aprovado abertura de processo licitatório. **17. Parecer nº 063/2019 -**
91 **Prontuário nº 751339 - Solicitação da profissional que requer isenção das**
92 **anuidades de 2017 a 2019, sob alegação de ser aposentado por invalidez.** Aprovado
93 o Parecer por unanimidade. **18. Parecer nº 055/2019 - Prontuário nº 66439 - Isenção**
94 **no pagamento de anuidades sob alegação de ser portadora de doença grave.**
95 Aprovado o Parecer **19. Memorando nº 048/2019 -Solicitação de Encerramento do**
96 **PAL que trata da compra de materiais de higiene e limpeza, tendo em vista que o**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

97 **contrato já tenha – se encerrado. Aprovado. 20. Memorando nº 003/2019 – Câmara**
98 **Técnica de Assistência – Referente a participação da enfermagem em escalas das**
99 **farmácias das unidades de Saúde do Município de Campo Grande/MS. Aprovado**
100 **por unanimidade. 21. Estudos das taxas. Aprovado solicitar ao DFIC novo estudo**
101 **orçamentário, restrito às taxas previstas na Lei 5905/73 e na Lei 12.514/2011. 22. PAD**
102 **Nº 099/2019 Projeto do Encontro Sul Mato-grossense de Enfermagem. Aprovado o**
103 **projeto do Encontro Sul-Mato-grossense de Enfermagem, realizar encaminhamentos.**
104 **23. Parecer nº 002/2019 – CTA. Referente atribuição da equipe de enfermagem na**
105 **realização do exame de ressonância magnética – Manuseio de bobinas e**
106 **posicionamento de paciente para o exame. Aprovado o Parecer. 24. Despacho**
107 **n.003/2019 - solicitação de encerramento e arquivamento do PAD n. 019/2019.**
108 **Aprovado encerramento. 25. Ofício interno n. 008/2019-DTIC Autorização para**
109 **renovação do contrato n.014/2018 e alteração no valor global do contrato.**
110 **Aprovado renovação desde que haja dotação orçamentária. Às dezessete horas e trinta**
111 **minutos foi suspensa a reunião. Às oito horas do dia quinze de junho de dois mil e**
112 **dezoito, foi dado continuidade a reunião, quórum suficiente, sob a Presidência do Dr.**
113 **Sebastião Junior Henrique Duarte, e Conselheiros Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr.**
114 **Alisson Daniel Fernandes da Silva, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sr. Aparecido Vieira**
115 **Carvalho. 26. PAD n. 145/2019 Deliberação para parecer de Desagravo Público.**
116 **Aprovado parecer encaminhar ao Departamento de processo ético para providências. 27.**
117 **PAD n. 318/2018 - Deliberação para parecer de Admissibilidade - Hospital da**
118 **Associação Beneficente de Angélica. Parecer de admissibilidade n.022/2019 emitido**
119 **pelo Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Aprovado o Parecer designar**
120 **comissão sindicante composta pelo Conselheiro Alisson Daniel Fernandes, como**
121 **Presidente e membros Waldeir Sanches e Vergílio. Considerando que o Presidente Dr.**
122 **Sebastião Junior Henrique Duarte e Cleberson dos Santos Paião, estão diretamente**
123 **envolvidos neste ponto de pauta, fica efetivado com direito a voto, os Conselheiros**
124 **Rodrigo Alexandre Teixeira, Aparecido Vieira Carvalho, Alisson Daniel Fernandes da**
125 **Silva e Gismaire Aparecida Vacchiano. 28. PAD n. 235/2019 Comentários pejorativos**
126 **nas mídias sociais por profissionais de Enfermagem, denegrindo a imagem do**
127 **Coren/MS. Aprovado o Parecer. 29. PAD n. 242/2019 realização de procedimentos**
128 **em ambiente domiciliar sem documentação necessária, - Parecer de**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

162 **Admissibilidade N. 026/2019, emitido pela Conselheira Dra. Lucyana Conceição**
163 **Lemes Justino.** Aprovado o Parecer. **30. PAD n. 235/2019 Parecer de admissibilidade**
164 **n.027/2019, emitido pela Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino.**
165 Aprovado o Parecer. As dez horas e oito minutos, registro a saída do Presidente Dr.
166 Sebastiao Junior Henrique, ficando em sua substituição o Conselheiro Rodrigo
167 Alexandre Teixeira, efetivado a Conselheira Nivea Lorena. Neste ponto de pauta fica
168 efetivado a Conselheira Carolina Lopes de Moraes, considerando que o Conselheiro
169 Aparecido Vieira Carvalho se absteve do voto, por conhecer a parte envolvida. **31. PAD**
170 **N.036/2016 - Parecer de Admissibilidade n.025/2019 Referente a fatos ocorrido no**
171 **UPA, Parecer de admissibilidade n.025/2019 emitido pela Conselheira Nivea**
172 **Lorena Torres.** Aprovado o Parecer. **32. PAD n.221/2019 Parecer de admissibilidade**
173 **n.023/2019 - Parecer de admissibilidade n.023/2019 emitido pela conselheira Nivea**
174 **Lorena Torres.** Aprovado o Parecer. **33. PAD N.320/2019 - Parecer Geral de**
175 **Conselheiro n.023/2019 emitido pela conselheira Nivea Lorena.** Aprovado abertura
176 sindicância para interdição ética. **34. PAD n. 271/2018 - Parecer de Admissibilidade**
177 **n. 022/2019 – emitido pelo Conselheiro Aparecido Vieira Carvalho.** Aprovado o
178 Parecer por unanimidade. 35. PAD n. 481/2018 **35. PAD n. 261/2019 Supostos indícios**
179 **de infração ética cometidos na unidade de pronto atendimento (UPA).** Aprovado o
180 Parecer. **Relatório dos patrimônios do Coren.** Considerando que o conserto do Coren
181 móvel é inviável. Dr. Sebastião fala que o Iveco ficou parado a mais de uma gestão são
182 vários itens requerendo manutenção e substituição a medida dos três orçamento
183 ultrapassou R\$ 20.000 ou seja quase toda a rubrica destinada a manutenção o dos
184 veículos. Mesmo fazendo as manutenções devidas do Iveco, o mesmo não tem previsão
185 de ser usado e poderá requerer manutenções permanentes acarretando ônus para o
186 Coren. Conselheiro Lucyana fala que por estar parado por tantos anos será um custo
187 elevado realizar manutenção agora. Conselheira Carolina Lopes fala que a venda do
188 veículo Iveco daria para comprar dois carros popular. Nada mais a se tratar, às onze
189 horas e cinquenta minutos foi encerrada a 44^{7a} Reunião Ordinária de Plenária.

190

191 **Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte**
192 **Presidente**
193 **Coren-MS n. 85775**

Sr. Cleberon dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

194

195

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Conselheira
Coren-MS n.147399

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren.MS n.64530

196

197

198

199

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n. 218938

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n.332396

200

201

202

Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva
Conselheiro
Coren-MS n.87561

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Conselheiro
Coren-MS n. 123978

203

204

205

206

Dra. Nivea Lorena Torres
Conselheira
Coren/MS n. 91377

207

208

209

210